

Emendada
28/08/90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 90

PROCESSO

N. 213/90

INTERESSADO: VEREADOR VILDO DUARA DEAN
(PROJETO DE LEI Nº 090/90)

ASSUNTO: LEI Nº 090/90

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Dezembro
1990 do ano de mil novecentos e oitenta e noventa
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]
DIRETOR



Lev N.º 3.818
Q. 260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PROJETO DE LEI Nº 090/90

Muda nome de Rua

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º) - Passa a denominar-se RUA GERALDO PEREIRA a atual Rua Independência - Calçada - localizada no centro da cidade.
- Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 18 de Junho de 1 990

Helio Dutra Leal

HELIO DUTRA LEAL

AUTOR

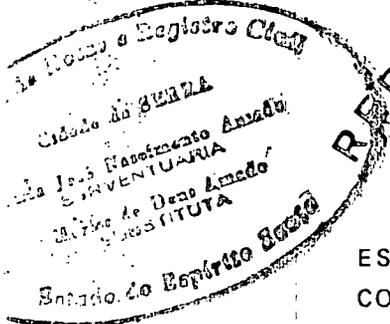
P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º 213	Fls 117	Livro 02
	Colatina, 21 de	06	de 1 90
	 FUNCIONÁRIO		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Data das Sessões 25/06/1990



PRÉSIDENTE



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo.-
COMARCA DE Capital -
MUNICÍPIO DE Serra-
DISTRITO DE Sede -

- MARISA DE DEUS AMADO -

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 12 de junho- de 19 90, no Livro N.º C-15.-, à fls. 148 v.º.-, sob o N.º 792.-, foi feito o Registro de Óbito de GERALDO PEREIRA.-

falecido- em 07 de junho- de 19 90, às x- horas, neste distrito, em via pública, na BR 101, Norte, Serra-ES.-
do sexo masculino.- de cor x-, profissão Advogado.-
natural de Espírito Santo.-
domiciliado e residente à rua Independencia, 194, Centro- Colatina-ES.-
com 59 anos.- de idade, estado civil desquitado, filh. O de HERMINIO PEREIRA E SANTA PEREIRA.-

tendo sido declarante Geraldo Pereira Filho:-
e o óbito atestado pelo Dr. Marcos Antonio Passos, crm 1249, do DML.-
que deu como causa da morte: Choque hemorrágico, lesões de visceras torax abdominais.- e o sepultamento foi feito no cemitério de São Vicente de Paula, em Colatina-ES.-

Observações: Deixou 05 (cinco) filhos, todos maiores, e deixou bens a inventariar.- Nada mais foi declarado.-

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O referido é verdade e deu fé.
Serra-ES 12 de junho- de 19 90

[Handwritten Signature]
Oficial

Nós, os abaixo-assinados, moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais localizados na atual Rua Independência - Calçada - Centro, no Município de Colatina-ES., vimos solicitar a mudança do nome dessa via pública para RUA GERALDO PEREIRA, em homenagem a esse ilustre colatinense, morto recentemente em acidente automobilístico.

Colatina-ES., 18 de Junho de 1990

1- Helio Dutra Feal

Bueno

Stano

Marica Gomes Abuarin

Alvaro

Roberto

Roberto Carlos Montalvo

Edi Fagundes

Alvaro

Laminado

Roberto

Roberto

Roberto

Marcela Bori

Marcela Bori

Marcela

ALDONALDO BANCELIN

ALDONALDO BANCELIN

ALDONALDO BANCELIN

Walter
Josef
J.P.

~~Edson~~

Joselito Ferraz
Dionisio J. A. Sindato

Vanildo J. L.

Klomen G. de Oliveira

João Rodrigues
Kleber Rodrigues de Barros

~~J.P.~~

Jonas Gonçalves Siqueira

Humberto

Altair Schwab de Souza

Cláudio Melo Ramos

João Orlando Guatolin

Wilson

RDE

Ademir

~~Luiz Carlos~~

Rosalinda Comioti

Gianni Pascoal Alves Bimpo

Luiz Roberto Maciel

Vitório Gal

Luiz Carlos

Yau de Oliveira

Hyormo Romanha

Carlos Cavalcanti

Luiz Carlos

Roberto

Wellington Siqueira

George Siqueira

Luiz Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R:-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº090/90, que "Muda no me de Rua", de autoria do vereador Hélio Dutra Leal, é por sua aprovação considerando que o processo encontra-se formalizado, com as peças necessárias à sua apreciação e aprovação. E quanto ao merecimento desta matéria, a Comissão apoia a proposta, achando merecida a nova denominação, pois o Sr. Geraldo Pereira foi um grande incentivador do progresso e do desenvolvimento de Colatina, aqui viveu amando esta terra. Quanto ao aspecto legal, a matéria encontra respaldo no art. 54, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Colatina.

Colatina, 07 de agosto de 1990

Ass. _____

Wolff

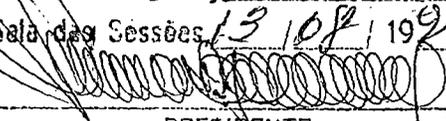
Geraldo Pereira

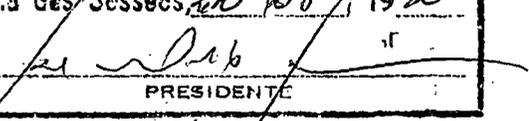
*Assinatura de
02 (dois) Membros
da Comissão*

[Signature]

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 100 Anos de República - 167 anos de Independência

Aprovado em Unívoro
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/1990

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda votação
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/08/1990

PRESIDENTE

LEI Nº 3 818

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

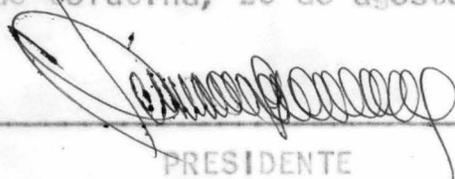
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Pereira a atual Rua Independência - Calçada - localizada no centro da cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 20 de agosto de 1 990



PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

Secretário